

Estudo Técnico Preliminar 419/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23071.009552/2023-40

2. Descrição da necessidade

Fornecimento e Instalação de 01 (uma) Plataforma de acessibilidade enclausurada em torre panorâmica, semi-cabinada, com estrutura em chapa e perfis de aço, pintura epóxi cor branca, com capacidade mínima de 275 kg (02 pessoas) compatível com os critérios e normas específicas de acessibilidade para as pessoas portadoras de necessidades especiais (PPNE), e com acomodação para cadeira de rodas, dimensões mínimas da cabine 900 x 1.400 mm, torre panorâmica com fechamento em vidros laminados para os vãos, rigorosamente fabricado em conformidade com as normas específicas e de acordo com as características e exigências contidas no documento ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA (**Especificação Técnica de Compra - Plataforma Elevatória**).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PROINFRA	Marcio de Oliveira Resende Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas do Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Para este processo foram utilizados os parâmetros do Painel de Preços e pesquisa direta com fornecedores:

ORÇAMENTOS	VALOR (R\$)
PAINEL DE PREÇOS - R. A. CONSTANTINO ELEVADORES LTDA CNPJ: 33744508/0001-53	146.500,00
PAINEL DE PREÇOS - ELEVADORES MASTER LTDA CNPJ: 03193254/0001-61	85.000,00

PAINEL DE PREÇOS - A.S.R. COM E PREST DE SERV DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 10965978/0001-41	83.000,00
MÉDIA	104.833,33

6. Descrição da solução como um todo

O presente estudo preliminar tem por objetivo encontrar uma solução que visa garantir o acesso ao acervo da Biblioteca Central à comunidade acadêmica do campus da UFJF, localizada no prédio da Reitoria, Campus da UFJF, na cidade de Juiz de Fora.

O objeto é a compra de uma plataforma elevatória hidráulica para portadores de necessidades especiais, através de empresa especializada no ramo e que deve atender as especificações e normas listadas no anexo “requisitos plataforma biblioteca central”.

A aquisição inclui o fornecimento, instalação, testes de funcionamento, fornecimento dos registros solicitados, fornecimento da documentação pertinente (esquemas hidráulicos, elétricos e mecânicos, orientativos para futuras manutenções e aquisições de componentes de reposição), todos os registros de testes de qualidade exigidos para comprovação da aplicação das melhores práticas de engenharia (pintura, tratamentos anticorrosão, testes de componentes críticos e sistema de frenagem de segurança), dispositivos de acumulação/recolhimento do óleo hidráulico em casos de vazamento, manutenção preventiva e corretiva pelo prazo de um ano (a contar do aceite definitivo do equipamento) e garantia pelo mesmo período (01 - um ano) contra todo tipo de inconformidade (exceto mau uso).

Principais normas que deverão ser aplicadas / seguidas na fabricação, controle (testes e qualidade), instalação e testes de entrega:

ABNT NBR 9386-1/2013 – Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida – Requisitos para segurança, dimensões e operação funcional.

Parte 1: Plataformas de elevação vertical;

NBR NM 313 - elevadores de passageiros – requisitos de segurança para construção e instalação – requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência;

NBR NM ISO 13852/ 2003 – Segurança de máquinas - distâncias de segurança para impedir o acesso a zonas de perigo pelos membros superiores;

NBR 9050/2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

ABNT NBR 5410:2008 – Instalações elétricas de baixa tensão.

ABNT NBR 16.858-2/2020 – Elevadores – Requisitos de segurança para construção e instalação; Parte 2: Requisitos de projeto, de cálculo e de inspeções e ensaios de componentes.

ABNT NBR 16.858-3/2022 – Elevadores – Requisitos de segurança para construção e instalação; Parte 3: Acessibilidade em elevadores para pessoas, incluindo pessoas com deficiência.

ABNT NBR 16.858-7/2022 – Elevadores – Requisitos de segurança para construção e instalação; Parte 7: Melhoria da segurança de elevadores de passageiros e elevadores de passageiros e cargas existentes.

Outras normas pertinentes no que diz respeito a acessibilidade aplicada à plataformas elevatórias e equipamentos elétricos;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será realizada a aquisição de 01 (uma) Plataforma de Acessibilidade para atender a demanda da Biblioteca Central.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 104.833,33

O valor global da contratação está estimado em R\$ 104.833,33 (cento e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica, pois não há possibilidade de parcelamento da solução. Após a execução do serviço ser atestado pela contratante, o quantitativo empenhado deverá ser entregue em remessa única a contratada no prazo de 120 dias.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe contratação em andamento na UFJF que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 da UFJF, é abordada a relevância da manutenção da infraestrutura e mobilidade para a comunidade universitária, bem como a necessidade da melhoria contínua na prestação desse tipo de serviço, conforme estabelecida na Ação 5: Implementar melhorias na Manutenção da Infraestrutura.

Além disso, é importante registrar que a presente contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual da UFJF e está alinhada com seu Plano Diretor de Logística Sustentável.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição deste equipamento terá como benefício a garantia do cumprimento da Lei Federal nº 10.098 – Acessibilidade, que estabelece normas gerais e critérios para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, de 19 de dezembro de 2000.

13. Providências a serem Adotadas

A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável, devidamente capacitado, para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite de proposta, recebimento do item, sua instalação na área contemplada e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para prevenção e contingenciamento dos possíveis impactos ambientais, serão seguidas as diretrizes da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Também deverá ser observada a Portaria nº 23, de 12 de fevereiro de 2015, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelece boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dispõe sobre o monitoramento de consumo desses bens e serviços.

1. Critérios de sustentabilidade:

1.1. Só será admitida a oferta de motores elétricos trifásicos de indução que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nos termos da Portaria INMETRO nº 488, de 08/12/2010, que aprova os “Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.”;

1.2. Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

1.2.1. Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

1.2.2. Providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no

varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2º, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

1.2.3. Exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.

1.2.4. É de inteira responsabilidade da Contratada garantir o atendimento aos itens 4.7.1, em todos os aspectos físicos, logísticos e financeiros.

1.3. Para o item abaixo relacionado, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

1.3.1. Material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática;

1.3.2. Tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes.

1.4. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, pertinentes ao objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDERSON ROCHA VALVERDE

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 13/09/2024 às 12:23:33.

MARCIO DE OLIVEIRA RESENDE SOUZA

Responsável pela contratação direta

MAURO HECK

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ORÇAMENTO 01.pdf (119.25 KB)
- Anexo II - ORÇAMENTO 02.pdf (119.14 KB)
- Anexo III - ORÇAMENTO 03.pdf (119.11 KB)

Anexo I - ORÇAMENTO 01.pdf

MÉDIA

R\$
134.312,96

MEDIANA

R\$
83.000,00

MENOR

R\$
38.660

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 7 a 7

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
319562 2023, 2024

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR PARA ACESSIBILIDADE, incluindo mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atender a necessidades do IFBA Campus de Salvador

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 165.000

Valor Unitário do Item: R\$ 146500

Código do CATMAT: 319562

Descrição do Item: ELEVADOR PASSAGEIRO, MATERIAL PAINEL OPERAÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO PORTA CABINA: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ELÉTRICO, QUANTIDADE PARADAS: 2, QUANTIDADE PASSAGEIRO: 8 OU 1 CADEIRA RODAS E 1 ACOMPANHANTE, VELOCIDADE: APROXIMADA 10,00 M/MIN, TIPO ABERTURA PORTA CABINA: DESLIZANTE HORIZONTAL/LATERAL 0,80M, TIPO ACIONAMENTO PORTA CABINA: AUTOMÁTICO, ALTURA PORTA CABINA: MÍNIMA DE 2,00 M, ACESSÓRIOS: BOTÕES COM MARCAÇÃO EM BRAILLE E BIP SONORO, USO: DESLOCAMENTO DEFICIENTE FÍSICO/MOBILIDADE REDUZIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOTOR TRIFÁSICO 380V/AUSÊNCIA CASA MÁQUINA, COMPRIMENTO CABINA: 1,40 M, LARGURA CABINA: 1,10 M, ALTURA CABI

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MARCA PRÓPRIA

Data do Resultado: 23/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R. A. CONSTANTINO ELEVADORES LTDA

CNPJ/CPF: 33744508000153

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158411 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS SALVADOR

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA

Órgão Superior: -

Anexo II - ORÇAMENTO 02.pdf

MÉDIA

R\$
134.312,96

MEDIANA

R\$
83.000,00

MENOR

R\$
38.660

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 6 a 6

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
319562 2023, 2024

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00039/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição (com instalação inclusa) de plataformas de acessibilidade nos prédios LASAPSA e CENTRAL DE AULAS VII do Campus da Ufersa em Mossoró/RN, bem como realização de serviço de desinstalação das plataformas antigas

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 85000

Código do CATMAT: 319562

Descrição do Item: ELEVADOR PASSAGEIRO, MATERIAL PAINEL OPERAÇÃO:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO PORTA CABINA:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ELÉTRICO, QUANTIDADE PARADAS:2, QUANTIDADE PASSAGEIRO:8 OU 1 CADEIRA RODAS E 1 ACOMPANHANTE, VELOCIDADE:APROXIMADA 10,00 M/MIN, TIPO ABERTURA PORTA CABINA:DESLIZANTE HORIZONTAL/LATERAL 0,80M, TIPO ACIONAMENTO PORTA CABINA:AUTOMÁTICO, ALTURA PORTA CABINA:MÍNIMA DE 2,00 M, ACESSÓRIOS:BOTÕES COM MARCAÇÃO EM BRAILLE E BIP SONORO, USO:DESLOCAMENTO DEFICIENTE FÍSICO/MOBILIDADE REDUZIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOTOR TRIFÁSICO 380V/AUSÊNCIA CASA MÁQUINA, COMPRIMENTO CABINA:1,40 M, LARGURA CABINA:1,10 M, ALTURA CABI

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ELEVADORES MASTER

Data do Resultado: 05/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELEVADORES MASTER LTDA

CNPJ/CPF: 03193254000161

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Anexo III - ORÇAMENTO 03.pdf

MÉDIA

R\$
134.312,96

MEDIANA

R\$
83.000,00

MENOR

R\$
38.660

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
319562 2023, 2024

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00032/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação e comissionamento de Plataformas elevatórias e elevadores de passageiros acessíveis, incluindo mão-de-obra, ferramentas equipamentos e materiais necessários

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 83.700

Valor Unitário do Item: R\$ 83000

Código do CATMAT: 319562

Descrição do Item: ELEVADOR PASSAGEIRO, MATERIAL PAINEL OPERAÇÃO:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO PORTA CABINA:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ELÉTRICO, QUANTIDADE PARADAS:2, QUANTIDADE PASSAGEIRO:8 OU 1 CADEIRA RODAS E 1 ACOMPANHANTE, VELOCIDADE:APROXIMADA 10,00 M/MIN, TIPO ABERTURA PORTA CABINA:DESLIZANTE HORIZONTAL/LATERAL 0,80M, TIPO ACIONAMENTO PORTA CABINA:AUTOMÁTICO, ALTURA PORTA CABINA:MÍNIMA DE 2,00 M, ACESSÓRIOS:BOTÕES COM MARCAÇÃO EM BRAILLE E BIP SONORO, USO:DESLOCAMENTO DEFICIENTE FÍSICO/MOBILIDADE REDUZIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOTOR TRIFÁSICO 380V/AUSÊNCIA CASA MÁQUINA, COMPRIMENTO CABINA:1,40 M, LARGURA CABINA:1,10 M, ALTURA CABI

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ASR

Data do Resultado: 24/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 10965978000141

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

